



PROCESSO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2017.

CAUSA ENSEJADORA DA INEXIGIBILIDADE:

Artigo 25 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO:

Fornecimento de vales-transportes à Câmara Municipal de Blumenau, para concessão de auxílio transporte a servidores, estágios e vereadores mirins, na forma da Lei Complementar n° 660/07, Resolução MD n° 2061/14 e Decreto Legislativo n° 382/99.

CONTRATADA:

Viação Piracicabana Ltda.

CNPJ/MF DA CONTRATADA:

Matriz: 54.360.623/0001-02.

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Matriz: Estrada Antônio Abdalla, 235, bairro Jardim Califórnia, Piracicaba/SP.

Filial: Rua Almirante Tamandaré, 1500, bairro Vila Nova, Blumenau/SC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES:

R\$ 253.500,00.

Blumenau, 21 de fevereiro de 2017.


Marcos da Rosandt

Presidente da Câmara Municipal de Blumenau